



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Certifico, que o decreto foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

DECRETO Nº 930 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

“Dispõe sobre a homologação de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo edital nº 001/2014 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga/MG, FÁBIO ALVES COSTA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público, designada através das Portarias nº 086 de 30 de abril de 2014 e nº 094 de 10 de junho de 2014;

Considerando que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2014, foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Igaratinga, no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.polisauditoria.com.br, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Igaratinga – www.igaratinga.mg.gov.br, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em jornal de grande circulação;

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Igaratinga, no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.polisauditoria.com.br e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Igaratinga – www.igaratinga.mg.gov.br;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Igaratinga, e realizado pela empresa Polis Auditoria e Serviços Contábeis, nos termos do Edital nº 001/2014 de 18 de julho de 2014.

Art. 2º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos, conforme relação anexa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Igaratinga, 26 de fevereiro de 2015.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL